

**MUNICÍPIO DE CATAGUASES**

CNPJ: 17.702.499/0001-81  
PRAÇA SANTA RITA, 462--CATAGUASES-MG  
AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS  
NO PERÍODO DE:

25 / 08 / 22



ASSINATURA DO AUTORIZADOR

**PREFEITURA DE CATAGUASES**

**Lei Nº 4.877 de 25 de agosto de 2022.**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) e dá outras providências.*

**JOSÉ HENRIQUES**, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Crédito Especial, incluir os elementos de despesa no Anexo da Lei Orçamentária 4.834/2021 de 23 de dezembro de 2021.

**ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.10 – Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 2.121 – Gestão da Escola Técnica Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Fonte de Recursos: 113 – Serviços Educacionais

Valor R\$ 72.000,00

**Art.2º** - Para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior fica autorizado atender os incisos I e II do art. 43 da Lei 4.320 de 1964.

**Art.3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementação de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 100% do seu valor total.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 25 de agosto de 2022.

**José Henriques**  
Prefeito

**Emilia Sousa Menta**  
Sec. de Administração